


TRF-2 condena União a aumentar o repasse de verbas para o INPI

Arrecadação prevista para este ano é de R\$ 1,057 bi, mas apenas metade desse valor, de R\$ 554 milhões, irá para o órgão

Por **Laura Ignacio** e **Marcela Villar** — De São Paulo

09/03/2026 05h01 - Atualizado agora

 Presentar matéria



Gabriel Leonardos: decisão contra o atraso no exame de marcas e patentes — Foto: Divulgação

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), com sede no **Rio de Janeiro**, condenou a **União** a **umentar o repasse de verbas** ao Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI). Para isso, o **órgão** deve traçar um **plano de reestruturação**, diz a **decisão da 1ª Turma Especializada**. O **objetivo é aumentar** a efetividade do **exame de marcas e patentes** e **reduzir** o tempo de **concessão** - a **média** hoje é de um **ano e meio** para **marcas** e **4,3 anos** para **patentes**. Cabe recurso.

J.P.Morgan

“
Nosso compromisso com a região é primordial. No âmbito do setor imobiliário da América Latina, nos esforçamos para gerar ideias inovadoras de investimento, conduzindo negócios com excelência e integridade.



Marcelo Motta
Head of LatAm Real Estate
J. P. Morgan Global Research

SAIBA MAIS

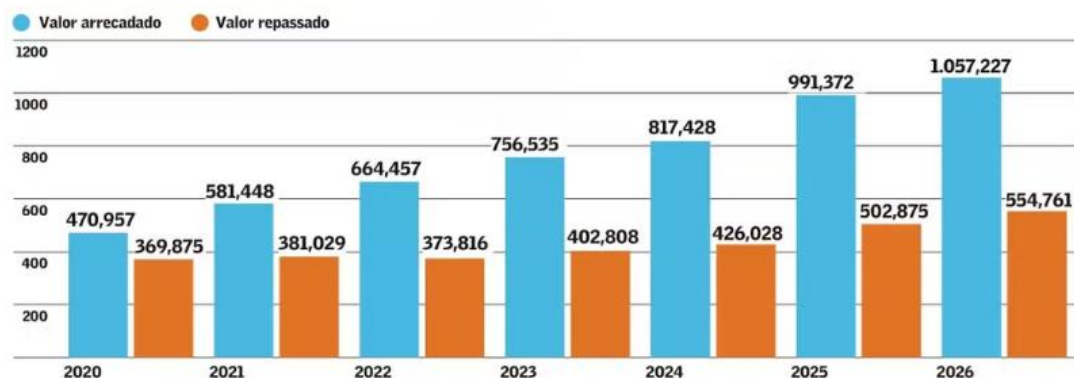
© JPMorgan Chase & Co. Todos os direitos reservados.
SOMENTE PARA CLIENTES INSTITUCIONAIS E PROFISSIONAIS. www.jpmorgan.com/bfs/latam

A decisão do TRF-2 é fruto de ação civil pública da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI). Nela, a entidade pede que o INPI possa usar os recursos que arrecada e reinvestir, a fim de melhorar o ambiente da propriedade intelectual no país.

Segundo dados enviados pelo INPI ao **Valor**, a arrecadação prevista para este ano é de R\$ 1,057 bilhão, mas apenas metade, R\$ 554 milhões, será repassado ao órgão. Desse total, só R\$ 102 milhões estão livres para investimento - o restante é para pagar funcionários. Neste ano, ainda foi possível aumentar essa rubrica em R\$ 2 milhões, chegando a R\$ 104 milhões, graças a duas emendas do Executivo. A proporção do repasse de cerca de 50% tem se mantido desde 2022.

Receitas X Despesas

União envia ao INPI metade do que ele arrecada



Fonte: INPI e LOA

A receita do instituto vai para uma conta vinculada ao Tesouro Nacional. Nela, hoje, haveria cerca de R\$ 3,5 bilhões, segundo o presidente do INPI, Julio Cesar Moreira. Esse dinheiro não é usado pelo governo para outra finalidade, apenas contábil, porque ao ficar parado evita o aumento do déficit fiscal. Ele só pode ser usado até que o Executivo autorize crédito por superávit, o que não tem ocorrido devido ao teto de gastos, segundo o órgão.

Gabriel Leonardos, presidente da ABPI, diz que há 20 anos, quando houve a mesma discussão nos Estados Unidos, para compensar, reduziram o valor das taxas e emolumentos cobradas pelo órgão de concessão de marcas e patentes norte-americano. “Essas taxas e emolumentos acabam sendo um tributo disfarçado sobre a inovação”, diz. No Brasil, desde agosto de 2025, começou a valer um reajuste médio de 24,1% nessas cobranças.

A ABPI pediu ao Judiciário assegurar a autonomia financeira do INPI para que o órgão possa investir, por exemplo, na redução do atraso no exame de marcas e patentes. "Isso é resultado da falta de servidores, especialmente engenheiros, em conjunto com a informática deficiente", diz o presidente da entidade.

A ABPI propôs a ação no ano de 2021. Em abril de 2022, a juíza Caroline Somesom Tauk, da 31ª Vara Federal do Rio de Janeiro, especialista em propriedade intelectual, deu sentença parcialmente favorável à associação. "Em um cenário de escassez de recursos, justifica-se a intervenção do Judiciário apenas para determinar à União o repasse ao INPI das receitas suficientes para fazer frente às suas necessidades", diz ela na sentença.

"A implementação das medidas necessárias para concretizar a reestruturação ocorrerá na próxima fase do processo, durante o cumprimento de sentença, ocasião em que o planejamento será objeto de homologação judicial", pondera a juíza.

O INPI diz não precisar de tudo que arrecada. "Somos completamente desfavoráveis a qualquer ação que vise a autonomia financeira e de gestão do instituto", afirma o presidente do instituto. "Se fizer isso com o INPI, teria também que fazer com os outros órgãos do governo", diz.

Segundo Moreira, só são necessários 10% da receita arrecadada para colocar em prática um plano de ação. “Hoje, o INPI não tem capacidade de executar orçamento de mais de R\$ 120 milhões. Se eu tivesse esse R\$ 1,1 bilhão, esse dinheiro ia ficar parado, como fica hoje na conta do Tesouro Nacional”, diz. “O que queremos é a garantia de que o dinheiro que a gente necessita para poder executar o plano de ação de cada ano esteja disponível, não seja bloqueado e não sofra contingenciamento”, afirma.

“

Decisão permite ao INPI contratar tecnologia, sistemas”

— Luiz E.M. Pimenta

O que o instituto pleiteia é mais independência na gestão de pessoal, o que pode ser viabilizado pelo Projeto de Lei Complementar 143/2019, aprovado pela Câmara dos Deputados em 2023 e hoje no Senado Federal. “Preciso da autorização do governo para contratar servidor público para dentro do INPI. Esse é um dos motivos porque queremos autonomia”, diz.

Moreira ainda afirma que o órgão sempre traçou planos de ação, normalmente para cada quatro anos. Em 2026, quando o INPI completa 30 anos, eles planejam entregar um “planejamento estratégico” para os próximos 10 anos. Para cumpri-lo, seriam necessários cerca de R\$ 128 milhões a R\$ 132 milhões em investimentos anuais.

A União recorreu da sentença alegando que a pretensão deveria ser materializada por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não pela intervenção do Judiciário. Argumentou que o INPI tem tido suas dotações aprovadas nas propostas e que elas são crescentes nos últimos anos.

A 1ª Turma demorou para finalizar a análise do recurso, entre outros motivos, porque o desembargador Macário Ramos Júdice Neto, que pediu vista no processo, foi preso ao ser investigado pelo vazamento da Operação Zargun - deflagrada para desarticular o braço político e financeiro da organização criminosa Comando Vermelho no Rio.

Em fevereiro de 2025, a desembargadora e relatora do caso Simone Schreiber rejeitou a apelação da União e do INPI. "Entendo que o determinado em sentença confere ao administrador tempo hábil para adequar as contas públicas e viabilizar os repasses necessários, possibilitando a efetivação do direito fundamental à propriedade industrial", disse no voto. No dia 3 deste mês, por unanimidade, os demais integrantes da 1ª Turma Especializada decidiu seguir o voto dela.

Para Luiz Edgard Montauray Pimenta, sócio do Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello e que presidia a ABPI à época da propositura da ação, o entendimento do TRF-2 ajuda a modernizar o sistema de propriedade intelectual brasileiro. "Permite ao INPI se aparelhar, contratar tecnologia, funcionários, colaboradores, sistemas, para dar qualidade e velocidade aos exames de marca e patente no Brasil", afirma.

Segundo ele, investidores estrangeiros desistem de depositar marcas aqui por conta da demora na concessão. A dificuldade persiste na análise, por exemplo, de patentes de telecomunicações e farmacêuticas. “As patentes dessas áreas precisam ser analisadas rápido, porque a tecnologia muda muito rápido”, diz. Na visão dele, o volume de pedidos também cresceu, mas ainda é preciso investir em pessoal, sistemas e inteligência artificial.

Em nota enviada ao **Valor**, a Advocacia-Geral da União (AGU) informou que aguarda a publicação do acórdão para avaliar a interposição de recurso. Advogados acreditam que ela deve recorrer. “A AGU deverá apresentar recurso especial no Superior Tribunal de Justiça, mas a decisão do TRF-2 não ordena nenhuma despesa, apenas reconhece o estado de desconformidade do INPI e determina a elaboração de um plano de reestruturação”, diz Leonardos.

[← Mais recente](#)

[Próxima Agenda do STF: Ministros podem jul... >](#)
